



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/06/2020

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezoito
2 horas, estiveram reunidos através da Reunião online - plataforma Google Meet:
3 os (as) conselheiros (as): Viviane Regina Gimenes Cavalcante, Regina Helena
4 Machado Santos, Nair Paulino Fujita, Solange Prado Castel, Daniela Farto
5 Brugnerotto de Aguiar, José Ferreira Matos, Liliane Tapia Maciel Colina, Juliana
6 Montebelo Pazeti, Gisele Gonçalves Bortoleto, Nivaldo Guidolin de Lima Filho,
7 Juliano Pereira Passos e a secretária da Sala dos Conselhos: Renata Cristina
8 Fedrigo. A reunião foi ministrada pela presidente Viviane seguindo a Ordem do
9 Dia: Continuação da Análise de sugestões e contribuições dos Conselheiros
10 para Elaborar o Parecer do Conselho Municipal de Educação, referente ao
11 Parecer CNE/CP Nº 5/2020, sobre a Reorganização do Calendário Escolar e de
12 atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima
13 anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Assim, iniciou-se a reunião com a
14 Presidente Viviane contextualizando o grupo diante das leituras da última
15 reunião ordinária, pontuando os que ficaram pendentes: Ensino Fundamental
16 Anos Iniciais, Ensino Técnico, Educação Especial, Educação Indígena e Ensino
17 Superior e EJA. Logo, a Conselheira Nair, do Grupo de Trabalho do Ensino
18 fundamental anos iniciais, situou os conselheiros de como se encontra o
19 segmento do Ensino Fundamental anos iniciais na Rede Municipal, num
20 panorama desde vinte de março deste ano. Diante das demandas pedagógicas
21 e a busca da parceria afim de, estreitar vínculos entre escola/família, Nair aponta,
22 que muitas foram às proposituras que ampliassem o acesso da família à escola.
23 Em seguida, o conselheiro Nivaldo relata sobre algumas questões levantadas na
24 leitura do Parecer do Conselho Nacional de Educação. Na ocasião refere-se ao
25 site do MEC, sobre uma capacitação de alfabetizador para os pais, na qual há
26 uma plataforma: Alfabetização.mec.br, manual “Leia para mim”, baseada na
27 prática da Literacia familiar, capacitando a família em ler e refletir para as
28 crianças na busca de uma capacitação de alfabetizador. O GT analisa que essa
29 não é uma única alternativa para os responsáveis, e também coloca algumas
30 dificuldades ou impossibilidades, como a aula online para essa faixa etária dos
31 anos iniciais seis a dez anos. Reforçando que o segmento do ensino fundamental
32 e anos iniciais requerem o acompanhamento de um adulto, diante das atividades
33 e que a criança ainda está formando sua autonomia. Deste modo, o GT reafirma
34 a necessidade de buscar alternativas além da capacitação e as aulas online.
35 Com a palavra, a conselheira Nair situa sobre a importância de coletar novos
36 dados, através das resoluções de protocolos sanitários, além do Parecer
37 CNE/CP Nº 5/2020, que poderão ampliar o documento elaborado pelo GT. A
38 presidente Viviane, indica para os conselheiros que já há um comitê nomeado
39 pela Prof.^a Angela, no qual estão elaborando o planejamento de um possível
40 retorno. O comitê está estudando e fazendo os levantamentos que atendem a
41 legislação e como organizar esses protocolos de higiene, questões sócio



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



42 emocionais, planejamento pedagógico e organização da escola. A presidente
43 Viviane ainda afirma, a necessidade de finalizar o Parecer do CME, e que num
44 momento oportuno receberemos esses documentos advindos dessa Comissão
45 da Secretária Municipal da Educação, para maiores embasamentos. Esse
46 primeiro Parecer do CNE, sugere parcerias com diferentes Secretarias e assim,
47 o Parecer do CME, deve fazer essas cobranças para o Sistema buscando as
48 devidas ações, reafirmando a necessidade da agilidade de finalizar o Parecer do
49 CME. A conselheira Regina indica para o grupo a necessidade de acrescentar
50 na escrita do Parecer CME as reuniões de transição entre as professoras do
51 Jardim II e as professoras do primeiro ano do ensino fundamental, afirmando a
52 prioridade da organização pedagógica de ambas as turmas. Em seguida, a
53 conselheira Solange questiona se a Rede Municipal no seguimento Educação
54 Fundamental está com a efetividade de cem por cento de contato com as
55 famílias. A conselheira Nair coloca que cem por cento nunca são possíveis, mas
56 que a equipe escolar, tem se dedicado ao máximo para efetivar a entrega dos
57 materiais, mas, há alguns pais que precisam de uma busca mais ativa e que as
58 escolas reafirmam parcerias com o Conselho Tutelar e CMDCA. A presidente
59 Viviane pontua que seria pertinente realizar um diagnóstico na rede, um
60 levantamento de quais famílias não estão recebendo as atividades e quais estão
61 conseguindo desenvolvê-las, deste modo, ter um registro de como de fato está
62 sendo efetivado esse processo de aprendizagem. Logo, Solange coloca sobre a
63 morosa devolutiva do EJA, e que afirma a necessidade desses dados para
64 finalizar a escrita do GT. Nair coloca para Solange unir os grupos EJA e Ensino
65 Fundamental I, equacionando o trabalho para a escrita do GT. Solange salienta
66 a necessidade dos dados para o CME a fim de entender o trabalho coordenado
67 pela modalidade EJA. Diante das colocações, a presidente Viviane se prontificou
68 a procurar a coordenação e recolher os dados. No que se refere a colocação da
69 conselheira Nair de fazer um grupo único com a modalidade EJA, a presidente
70 acolheu a sugestão. Em pauta, iríamos iniciar a leitura do GT Ensino Técnico,
71 porém o conselheiro Klauber não conseguiu participar da reunião. Assim, irá
72 enviar o documento no e-mail do CME, para o resgate desta escrita e o
73 acréscimo no Parecer final. Em pauta, a Conselheira Gisele iniciou com a
74 modalidade Ensino Superior e situou os conselheiros sobre as dificuldades
75 encontradas diante dos trabalhos realizados de forma remota, mesmo com todo
76 aparato que o Ensino Superior já desenvolve com as aulas EAD. A Conselheira
77 Gisele expôs o que o GT do Ensino Superior relatou diante do Parecer do CNE,
78 ressaltou sobre os estágios não presenciais e as disciplinas práticas. Salientou
79 a possibilidade de atividades de extensão para serem desenvolvidas as
80 aprendizagens diante da atual situação. Viviane aponta que o CME deverá
81 garantir no Parecer de nosso município a relevância dos estágios nas
82 faculdades. Gisele coloca que há estágios necessários de acordo com o curso



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



83 escolhido, mas, que poderiam de alguma forma não generalizar, pois em alguns
84 cursos esse modalidade de estágio poderá ser convertida em trabalhos de
85 extensão, realizando práticas em outros ambientes fora as faculdades. Gisele
86 menciona as discussões que as universidades estão realizando mediante o valor
87 de uma formação presencial e não virtual, as colocações pertinentes foram bem
88 recebidas pelos conselheiros. Viviane sugere ao grupo reflexões sobre o retorno,
89 bem como o pronunciamento do Governo Federal realizado na data de ontem.
90 Os conselheiros Nivaldo, Regina e Gisele levantam questões sobre o valor da
91 profissão do professor. No que tange a escrita do grupo de Educação Especial,
92 a conselheira Nayara enviará o documento por e-mail. Em pauta, Nivaldo iniciou
93 as colocações do GT Educação Indígena, do Campo, Quilombola e povos
94 tradicionais, diante da Leitura do Parecer do CNE, no tópico de sugestões
95 apontadas no documento entende-se que há vulnerabilidade dos estudantes,
96 visto que, as propostas são divididas em partes: horário normal e estudo dirigido
97 com atividades em trabalhos na comunidade. Há uma perspectiva da Pedagogia
98 da Alternância, visando à formação profissional, prática. Reforçando as
99 desigualdades sociais, intelectuais e culturais. O conselheiro afirma que há sete
100 escolas em Piracicaba em região Rural, porém todas funcionam com o Ensino
101 Regular, nenhuma das escolas do município aplica a Pedagogia da Alternância,
102 indicados no Parecer. As conselheiras Nair e Juliana relataram sobre as
103 demandas da conexão com as famílias os desafios e as conquistas. O
104 Conselheiro Juliano acredita que um diagnóstico mencionado anteriormente pela
105 presidente Viviane, com as famílias sobre as atividades recebidas e o retorno
106 das mesmas é de grande valia para perceber o trabalho desenvolvido. Diante
107 dos fatos expostos e dos documentos apresentados, será escrito o parecer do
108 CME e na próxima reunião ordinária o mesmo será finalizado pelo Conselho
109 Pleno. Nada mais havendo a tratar, eu Daniela Farto Brugnerotto de Aguiar,
110 redigi está Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais
111 membros no retorno presencial

Assinaturas

Daniela Farto Brugnerotto de Aguiar.....

José Ferreira Matos.....

Nair Paulino Fujita.....

Renata Cristina Fedrigo.....



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



Solange Prado Castel.....

Viviane Regina Gimenes Cavalcante.....

Regina Helena Machado Santos.....

Liliane Tapia Maciel Colina.....

Juliana Montebelo Pazeti.....

Gisele Gonçalves Bortoleto.....

Nivaldo Guidolin de Lima Filho.....

Juliano Pereira Passos.....